



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 019/2019

Ata de abertura de licitação na modalidade de **Pregão Presencial n.º 019/2019**, cujo objeto de licitação é a seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para Locação de Software para documentação escolar online: (diários de classe, apontamento de notas e documentação escolar), para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Educação, para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 2º do Decreto Municipal nº 027/2017, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I).

Ao dia vinte e dois do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, localizada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro, Brasil Novo/PA, reuniu-se a Pregoeira Zilda Cosin Silva e a Equipe de Apoio composta por, Jailson Carvalho de Sousa Junior e Wanusa do Vale Silva, ambos designados pela Portaria PMBN/GP nº. 066 de 11 de fevereiro de 2019, para o recebimento dos envelopes de credenciamentos, proposta e documentos para a realização do processo de licitação em epígrafe, conforme publicações no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo no dia 12/03/2019, Diário Oficial da União - Edição N° 48 - Seção 3 - Pag 207 no dia 12/03/2019, Diário Oficial do Município – (FAMEP) – Edição ANO-X N°-2189 - Pag 42 no dia 12/03/2019, www.tcm.pa.gov.br e www.brasilnovo.pa.gov.br, conforme comprovantes anexos ao processo, tendo em vista a ampla divulgação somente 01 (uma) empresa fez a retirada do edital, conforme a seguir: A M ABUCATER DE SANTANA - ME- CNPJ: 13.619.970/0001-11, sendo que somente a empresa abaixo identificada compareceram no dia e hora marcada para recebimento dos envelopes contendo credenciamento, proposta de preços e habilitação. O Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam o certame com o recolhimento dos envelopes contendo credenciamento, proposta de preços e habilitação, onde iniciamos com abertura dos envelopes “A”. A empresa A M ABUCATER DE SANTANA - ME- CNPJ: 13.619.970/0001-11, está representado por seu Representante o Sr. Ismael da Luz Correa, portador do RG: 466.699-7 PC/PA e CPF: 790.661.192-68, sendo que a empresa apresentou os documentos solicitados para o credenciamento, onde foram analisados e rubricados, sendo que a empresa presente está credenciada, e apta a prosseguir no certame licitatório, e perguntamos a licitante presente se teria alguma argumentação sobre o credenciamento e a mesma concordou com o prosseguimento do certame. Deu-se o início a abertura dos envelopes “B” onde contém a proposta de preços, após análise e visto do representante presente, toda a propostas está devidamente classificada, sendo que também nesta fase perguntamos ao licitante presente se teria alguma argumentação sobre a proposta de preços o mesmo concordou com o prosseguimento do certame, passamos para a fase dos lances onde a Pregoeira deu início a uma negociação direta com o fornecedor, onde o licitante presente foi incentivado a baixar os preços ora apresentados por escrito, sendo que



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

os valores estão mencionados no mapa em anexo, que é parte integrante desta ata, passando para a fase de habilitação foi examinada toda a documentação da empresa e a mesma não apresentou a Certidão Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND Federal), Item 6.2 parte D do Edital, prosseguindo com desclassificação da empresa A M ABUCATER DE SANTANA – ME - CNPJ: 13.619.970/0001-11. Sendo assim eu Zilda Cosin Silva, pregoeira deste certame, DECLARO o presente certame FRACASSADO. Perguntamos se a empresa teria intenção de interposição de recurso sendo que a empresa A M ABUCATER DE SANTANA – ME - CNPJ: 13.619.970/0001-11 prontamente se manifestou pelo seguintes motivos expostos “No art. 42 da 123/06 (Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato). Sem mais para tratar digno de registro, lavrei a presente ata, a qual assino e será assinada pelo representante presente e equipe de apoio.

Zilda Cosin Silva
Pregoeira

A M ABUCATER DE SANTANA - ME
CNPJ: 13.619.970/0001-11

Jailson Carvalho de Sousa Junior
Equipe de Apoio

Wanuzza do Vale da Silva
Equipe de Apoio